



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 30/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – APOIO A PROJETOS CULTURAIS
Processo 2026-TGXGZ

O Município de Santa Maria de Jetibá/ES, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de projetos culturais apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando à celebração de Termo de Fomento para execução de ações culturais no Município.

Os recursos são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e têm como objetivo promover o fortalecimento das manifestações culturais locais, ampliar o acesso da população à cultura e incentivar a produção cultural do município.

O presente Edital será regido pelas disposições da:

Lei nº 13.019/2014

Lei nº 14.399/2022

Decreto Municipal nº 1.416/2017

Demais normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos culturais apresentados por Organizações da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Fomento com o Município de Santa Maria de Jetibá.
2. Os projetos deverão promover ações culturais de interesse público voltadas à valorização, preservação, difusão e fortalecimento da cultura no município.

CAPÍTULO II
DOS SEGMENTOS CULTURAIS

3. Poderão ser apresentados projetos culturais nos seguintes segmentos culturais:

I – literatura e produção editorial;

II – artes cênicas (teatro, performance e circo);

III – danças folclóricas e/ou modernas;

IV – patrimônio cultural e memória;

V – museus, acervos culturais e centros de memória;

VI – cultura popular e tradicional;

VII – artes integradas ou projetos culturais multidisciplinares.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO III
DO GLOSSÁRIO

4. Para fins deste Edital, considera-se:

I – Administração Pública: Município de Santa Maria de Jetibá, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

II – Organização da Sociedade Civil – OSC: entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014, apta a celebrar parceria com o Poder Público.

III – Termo de Fomento: instrumento jurídico celebrado entre a Administração Pública e a OSC para execução de projeto de iniciativa da sociedade civil, com transferência de recursos financeiros.

IV – Projeto Cultural: proposta técnica apresentada pela OSC contendo objeto, justificativa, objetivos, metas, metodologia, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos.

V – Comissão de Seleção: comissão designada pela Secretaria de Cultura e Turismo responsável pela análise e classificação dos projetos apresentados.

CAPÍTULO IV
DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

5. O presente Edital será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá: www.pmsmj.es.gov.br

6. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail: cultura@pmsmj.es.gov.br

CAPÍTULO V
DOS PROJETOS CULTURAIS

7. Os projetos apresentados deverão contemplar ações culturais de interesse público, voltadas à valorização, preservação, promoção e difusão da cultura no Município de Santa Maria de Jetibá, podendo abranger os seguintes segmentos culturais:

I – literatura e produção editorial, incluindo publicação de livros, registros literários e memória cultural;

II – artes cênicas, compreendendo teatro, performances e demais manifestações cênicas;

III – dança, incluindo apresentações, formação ou preservação de manifestações coreográficas;

IV – patrimônio cultural e memória, incluindo ações de valorização da história e identidade cultural do município;

V – museus, acervos culturais e centros de memória, incluindo organização, catalogação, digitalização, preservação ou exposição de acervos;

VI – cultura popular e tradicional, incluindo manifestações culturais locais, festividades tradicionais e expressões do folclore;

VII – projetos culturais interdisciplinares, que integrem duas ou mais linguagens artísticas ou culturais.

8. Os projetos deverão prever acesso público às atividades culturais, garantindo a participação gratuita da população, podendo incluir:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – apresentações culturais abertas ao público;
- II – oficinas, cursos ou atividades formativas;
- III – exposições ou mostras culturais;
- IV – atividades educativas ou de mediação cultural;
- V – disponibilização pública de conteúdo, registros ou acervos culturais.

CAPÍTULO VI

DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

9. O presente Edital disponibilizará recursos financeiros no valor total de:
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
10. Serão selecionados 04 (quatro) projetos culturais, cada um contemplado com apoio financeiro no valor de:
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
11. Os recursos serão transferidos mediante celebração de Termo de Fomento, em parcela única, após assinatura da parceria e publicação do extrato.

CAPÍTULO VII

DA FONTE DOS RECURSOS

12. Os recursos financeiros são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 141
Programa: Apoio às Ações Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições
Fonte de Recurso: Política Nacional Aldir Blanc
13. Os recursos possuem caráter não reembolsável, condicionados à correta aplicação e à prestação de contas.

CAPÍTULO VIII

DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

14. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema EDOCS, direcionadas à Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.
15. A documentação deverá conter:
- I – Projeto Cultural / Plano de Trabalho;
 - II – documentação de habilitação da entidade;
 - III – documentos do representante legal.
16. A participação neste Chamamento Público é gratuita e implica aceitação integral deste Edital.

CAPÍTULO IX

DA FASE DE SELEÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO/DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público	19/05/2026
02	Prazo para Apresentação de Recursos ou Questionamentos ao Edital	08/06/2026
03	Envio das propostas	10/06/2026 A 12/06/2026
04	Abertura dos Documentos às 09h00	15/06/2026
05	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	17/06/2026
06	Apresentação de Recursos contra o Resultado Preliminar, via EDOCS	18/06/2026
07	Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção às 13h00	19/06/2026
08	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da Seleção	24/06/2026

CAPÍTULO X
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Relevância cultural do projeto	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos; ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto.	5,0
Contribuição para a valorização da cultura local	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos	5,0



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	
Clareza, coerência e viabilidade técnica do projeto	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	5,0
Impacto cultural e acesso público às ações culturais	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	5,0

Pontuação máxima: 20 pontos

CAPÍTULO XI
DA HABILITAÇÃO

17. Para habilitação, as OSC deverão apresentar:

I – cartão do CNPJ;

II – estatuto social atualizado e registrado;

III – ata de eleição da diretoria vigente;

IV – documento de identidade e CPF do representante legal;

V – comprovante de endereço da entidade;

VI – certidões de regularidade fiscal:

- Receita Federal

- Fazenda Estadual



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Fazenda Municipal
- FGTS
- CNDT

VII – declarações exigidas pela Lei nº 13.019/2014.

CAPÍTULO XII
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

18. A análise dos projetos será realizada por Comissão Especial designada pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

19. Compete à Comissão:

- I – coordenar o processo de seleção;
- II – analisar os projetos apresentados;
- III – verificar a documentação de habilitação;
- IV – emitir parecer técnico;
- V – classificar os projetos.

CAPÍTULO XIII
DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

20. A execução do projeto será acompanhada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

21. O acompanhamento poderá ocorrer mediante:

- I – visitas técnicas;
- II – relatórios de execução;
- III – avaliação dos resultados.

CAPÍTULO XIV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

22. A prestação de contas deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.416/2017.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23. A prestação de contas deverá demonstrar:

- I – a correta aplicação dos recursos;
- II – o cumprimento do objeto pactuado;
- III – os resultados alcançados;
- IV - notas fiscais comprobatórias de todos os gastos.

CAPÍTULO XV
DA CONTRAPARTIDA

24. A organização da sociedade civil beneficiária deverá prever contrapartida cultural não financeira, consistente na realização de ações culturais gratuitas voltadas à comunidade, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais apoiadas pelo presente edital.

Parágrafo único. Poderão ser consideradas como contrapartidas culturais, entre outras ações de interesse público:

- I – realização de apresentações culturais abertas ao público;
- II – realização de oficinas, cursos, workshops ou atividades formativas na área cultural;
- III – promoção de exposições, mostras ou eventos culturais;
- IV – atividades educativas, palestras, rodas de conversa ou mediação cultural;
- V – disponibilização pública de conteúdos culturais, acervos, registros ou materiais produzidos no âmbito do projeto.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A organização selecionada deverá divulgar obrigatoriamente o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e da Secretaria de Cultura e Turismo em todo material de divulgação do projeto.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de maio de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Município/UF:

Telefone:

E-mail institucional:

Representante Legal:

CPF:

Cargo:

Telefone:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Área Cultural:

☐ Literatura

☐ Teatro

☐ Dança folclórica e/ou moderna

☐ Música

☐ Artes Visuais

☐ Patrimônio Cultural

☐ Museus e Acervos

☐ Cultura Popular

☐ Cultura Tradicional

☐ Audiovisual

☐ Artes Integradas

☐ Outro: _____

Valor solicitado: R\$ _____

Prazo de execução: _____ meses



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 – OBJETO DO PROJETO

Descrever de forma clara o objeto do projeto cultural, indicando as atividades que serão desenvolvidas, público beneficiado e resultados esperados.

4 – JUSTIFICATIVA

Apresentar a relevância cultural do projeto, destacando:

importância da obra para a cultura local;

contribuição para valorização da literatura municipal;

impacto social e cultural esperado.

5 – OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Descrever o objetivo principal do projeto.

5.2 Objetivos Específicos

- I – promover a produção literária local;
- II – ampliar o acesso da população à literatura;
- III – valorizar autores e obras do município.

6 – METODOLOGIA

A metodologia deverá descrever as etapas de execução do projeto, podendo incluir:

- preparação artística ou técnica
- ensaios ou desenvolvimento das atividades
- produção cultural
- apresentações, exposições ou ações culturais
- ações formativas ou educativas



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- divulgação e registro das atividades

7 – METAS

Meta	Descrição	Quantidade
Produção editorial	edição do livro	1
Impressão	quantidade de exemplares	_____
Distribuição	exemplares destinados à comunidade	_____

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Prazo
1	Revisão e preparação editorial	
2	Diagramação	
3	Impressão	
4	Divulgação e lançamento	

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa Valor
Revisão textual
Diagramação
Impressão
Divulgação

TOTAL R\$ 10.000,00

10 – CONTRAPARTIDA

Descrever a contrapartida cultural oferecida, como:

lançamento público do livro;

rodas de leitura;

doação de exemplares para bibliotecas públicas.

11 – RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados culturais e sociais esperados com a execução do projeto.

Assinatura do representante legal

Data



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DA ORGANIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, declara que:

- I – não possui pendências na prestação de contas junto à Administração Pública;
- II – possui capacidade técnica e operacional para execução do projeto;
- III – compromete-se a cumprir integralmente as disposições do edital.

Local e data

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro que a organização e seus dirigentes não estão impedidos de celebrar parceria com o Poder Público, conforme disposto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assinatura

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL

Declaro que a entidade não utiliza trabalho de menores em condições proibidas pela legislação trabalhista.

Assinatura

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Declaro que a entidade não utiliza mão de obra em condição análoga à de escravo.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2026

Que entre si celebram o Município de Santa Maria de Jetibá/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, e a Organização da Sociedade Civil _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto cultural denominado:

“ _____ ”

voltado à realização de **ações culturais de interesse público**, conforme Plano de Trabalho aprovado e nos termos do Edital nº 30/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da parceria é de:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão transferidos em parcela única, após assinatura do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

A entidade compromete-se a:

- I – executar o projeto conforme Plano de Trabalho aprovado;
- II – aplicar corretamente os recursos recebidos;
- III – apresentar prestação de contas;
- IV – permitir acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compete ao Município:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – realizar a transferência dos recursos;
- III – analisar a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo estabelecido no edital, contendo relatório de execução e documentos comprobatórios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de ____ meses, contados da data de sua assinatura.

Assinaturas

Prefeito Municipal
Secretário de Cultura
Representante da OSC



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV
MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETOS CULTURAIS – TERMO DE FOMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto Cultural: _____

Organização da Sociedade Civil: _____

CNPJ: _____

Termo de Fomento nº: _____

Período de Execução: _____

Representante Legal: _____

Telefone / E-mail: _____

2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever detalhadamente as atividades culturais realizadas no âmbito do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, indicando:

- etapas executadas;
- atividades culturais desenvolvidas;
- público participante ou beneficiado;
- locais de realização das ações culturais;
- eventuais dificuldades encontradas e soluções adotadas.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apresentar os resultados obtidos com a execução do projeto cultural, incluindo, quando aplicável:

- número de atividades culturais realizadas (apresentações, oficinas, exposições, espetáculos, mostras, entre outras);
- público total beneficiado ou participante;
- impacto cultural e social das atividades realizadas;
- ações de contrapartida cultural executadas;
- registros de participação da comunidade.

4. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Anexar a documentação comprobatória da aplicação dos recursos financeiros recebidos, contendo:

- notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes;
- recibos e comprovantes de pagamento;
- extratos bancários da conta específica do projeto;
- planilha de execução financeira demonstrando a aplicação dos recursos conforme o Plano de Trabalho aprovado.

5. REGISTROS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Anexar documentos que comprovem a realização das ações culturais previstas no projeto, tais como:

- fotografias das atividades realizadas;
- materiais de divulgação (cartazes, folders, convites, publicações digitais, entre outros);
- listas de presença, quando aplicável;
- registros audiovisuais ou relatórios de atividades culturais;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- outros documentos que comprovem a execução do objeto da parceria.

Declaro que as informações apresentadas neste Relatório de Execução e Prestação de Contas são verdadeiras e refletem a correta execução do projeto cultural apoiado por meio do Termo de Fomento celebrado com o Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Local e data: _____

Assinatura do Representante Legal
Organização da Sociedade Civil